

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 389 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 025/2017, que trata da contratação de empresa especializada em manutenção de extintores na Subseção do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada em manutenção de extintores na Subseção do Coren-MS, objeto do PAD Licitatório supracitado.

Art. 2º A empregada pública designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 025/2017, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência da empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, a empregada pública Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá atuará como fiscal do contrato supramencionado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas empregadas públicas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de novembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084